



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01.001

OFÍCIO CIRCULAR            INDIANÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 2013.

**DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA**

**PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 Mbps**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 14.379,88 (quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Cordialmente,

  
**JOSÉ LOURENÇO TORMENA**  
**SECRETARIA GERAL**

**Telecomunicações**

Prezado Cliente,

Conforme solicitado segue a cotação. Agradecemos pela escolha dos nossos serviços.

Data de Impressão: 20/06/13

Período de Validade: Cotação não está liberada para aprovação do cliente.

Cliente: INDIANOPOLIS PREFEITURA

Proposta Nº: 353892

**Serviço:**

IP\_DIR\_100 5 Mbps

**Fidelização: Mensalidade por prazo de fidelização\***

Fidelidade 1 Ano: R\$ 766,66

Fidelidade Indeterminado: R\$ 851,85

**Adesão ( Taxa única )**

IP\_DIR\_100 5 Mbps : 1 x R\$ 580,00

**Ponta de Instalação 1**

Endereço: PCA CARAMURU, 150 / 87235-000 INDIANOPOLIS - PR

Prazo de Instalação \*\*\*: Apresentado abaixo nas observações, em dias

**Comentários:**

Cliente da ponta 1: Paço Municipal \*\*\*Proposta de acordo com o Decreto PEBL\*\*\*

Atenciosamente,

Copel - OZIEL DOS SANTOS SILVA

**Observações:**

\* Impostos já inclusos, excluídos os casos de tributação especial.

\*\* A taxa de acesso poderá ser parcelada conforme prazo de fidelização, com aplicação de juros de 1,5% a.m, mediante solicitação antes do aceite da proposta.

\*\*\* Prazo(s) de instalação condicionado(s) à: Curitiba e Pinhais em 40 dias | Demais Cidades do Paraná em 30 dias

- assinatura do contrato ou aceite da proposta.

- disponibilização dos requisitos mínimos de infra-estrutura (vide MIT - manual de infra-estrutura interna no endereço: [www.copeltelecom.com](http://www.copeltelecom.com)).

- A presente cotação não compreende o fornecimento/instalação de rede de acesso redundante e/ou proteção de placas/equipamentos nas pontas

- Eventuais restrições/condicionamentos para passagem de cabo óptico interno e demais situações que obriguem a obtenção de liberação /autorização de uso da infra-estrutura interna (shoppings centers, prédios comerciais, centros administrativos, interconexão de operadoras e outros), deverão ser tratadas/negociadas pelo cliente, cabendo a este, quando aplicável, a responsabilidade e pagamento ao detentor da infra-estrutura.

- A passagem de cabo óptico em faixa de domínio de rodovias pedagiadas depende de autorização da concessionária, podendo inviabilizar o atendimento.

- Informações que sejam requeridas à época da instalação que não sejam de responsabilidade da Copel Telecomunicações, poderão impedir ou atrasar a entrega do serviço, tais como: registro Br, endereçamentos IP, etc.

- A Fatura e demais documentos estarão disponíveis no [www.copeltelecom.com](http://www.copeltelecom.com), acessando Serviços On-line.

**Copel Telecomunicações**

Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Mossunguê - CEP 81200 - 240 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3331-3000 - Fax: (41) 3331-3100 - DDG: 0800 414181 - Site: <http://www.copeltelecom.com>



**Prefeitura Municipal de Indianópolis**  
Solicitação 144/2013

01 003

Equipiano

Página:1

**Solicitação** \_\_\_\_\_ **Entido em** \_\_\_\_\_ **Quantidade de itens** \_\_\_\_\_  
*Número* *Tipo* *20/06/2013* *2*  
**144** **Contratação de Serviço**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
*Código* *Nome* *Número*  
 5068-7 JOSÉ LOURENÇO TORMENA 125/2013

**Local** \_\_\_\_\_  
*Código* *Nome*  
 3 SALA DO SECRETARIO GERAL

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
*Nome* *Forma*  
 03 SECRETARIA GERAL CONFORME EXECUÇÃO DO

**Entrega** \_\_\_\_\_ **Prazo** \_\_\_\_\_  
*Local* *Prazo*  
 PREFEITURA 18 Meses

**Descrição:**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 MBPS

*Lote*

**Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
013984	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 MBPS	MES	18,00	766,66	13.799,88
013985	TAXA DE INSCRIÇÃO DE INTERNET	SERV	1,00	580,00	580,00
				<b>TOTAL</b>	<b>14.379,88</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.379,88</b>

JOSÉ LOURENÇO TORMENA  
 Solicitante

JOÃO FERRAREZI  
 CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

00004

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis, 20 de Junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade **INEXIGIBILIDADE 06/2013**. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 Mbps**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 14.379,88 (quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01.005

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 20 de Junho de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização da licitação Modalidade **INEXIGIBILIDADE 06/2013**. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 Mbps**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 14.379,88 (quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000  
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO INTERNO****Edital 006/2013-INEXIGIBILIDADE****Da:**

Divisão Municipal de Contabilidade

**Para:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 20 de junho de 2013.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5Mbps”**, conforme pedido anexo nº 006/2013-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

**03 – SECRETARIA GERAL****03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL****04.122.00072-003 Encargos Gerais do Município.****3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA****3.3.90.39.97.00 Despesas de Teleprocessamento****00280 - 01000 Recurso Ordinário**

Atenciosamente,

  
Valdir de Moura Gonzales  
Contador – CRC PR 033141/09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01007

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis, 20 de Junho de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação, Modalidade **INEXIGIBILIDADE 06/2013**. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 Mbps**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 14.379,88 (quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de licitação à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

**Prefeito Municipal de Indianópolis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01008

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis-PR, 20 de Junho de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente à confecção do Edital, na Modalidade **INEXIGIBILIDADE 06/2013**. O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 Mbps**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 14.379,88 (quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Informamos ainda que segue em anexo a este uma cópia do futuro edital.

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**



00009

PARECER NUMERO: 6 INDIANOPOLIS, 20/06/2013

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 MBPS .

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 MBPS importa em R\$14.379,88 (Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	280	03.001.04.122.00072-023	0

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade Processo inexigibilidade.

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.235-000  
Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

00020

**PORTARIA N.º 008/2013**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF - 203.832.749-15, RG - 666.622 - SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF 061.091.399-98, RG - 81.840.598 - SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF - 772.277.439-34, RG 4.500.154-7 SSP-PR, Dieson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF - 042.148.989-82, RG - 7.701.80-4 - SSP/PR e Miudrey Martins Klein CPF - 031.004.399-96, RG - 8.891.193-1 - SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

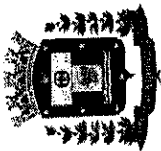
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2012 de 008/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Jornal: TRIBUNA  
Edição nº: 6468  
Data: 04/02/13  
12



**Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013**  
Mapa da Licitação

**Processo inexigibilidade 6/2013**

Página: 1

Equiparo  
Data abertura: 20/06/2013      Data julgamento: 20/06/2013      Data homologação: CNPJ: 04.368.865/0001-66

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE DICADO, NA VELOCIDADE DE 5 MBPS	MES	18,00	766,66 *	COPEL
002 TAXA DE INSCRIÇÃO DE INTERNET	SER	1,00	580,00 *	COPEL
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			14.379,88	
TOTAL GANHID PELO FORNECEDOR				

0/046



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

## Classificação por item

### Processo inexigibilidade 6/2013

01047

Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 13984 FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 MBPS</b>					
5469-1	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A	04.368.865/0001-66	Habilitado	COPEL TELECOMUNICAÇÕES	766,66
<b>Item 002: 13985 TAXA DE INSCRIÇÃO DE INTERNET</b>					
5469-1	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A	04.368.865/0001-66	Habilitado	COPEL TELECOMUNICAÇÕES	580,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

## Classificação por Fornecedor Processo inexigibilidade 6/2013

01018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5469-1 COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.							14.379,88	
Lote 001 - Lote 001							14.379,88	
001	13984 FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5MBPS	ME	18,00	Habilitado	COPEL TELECOMUNICAÇÕES	766,66	13.799,88	*
002	13985 TAXA DE INSCRIÇÃO DE INTERNET	SE	1,00	Habilitado	COPEL TELECOMUNICAÇÕES	580,00	580,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>14.379,88</b>	



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

## Relação de Participantes Processo inexigibilidade 6/2013

01049

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 123/2006</b>			
5469-1	04.368.865/0001-66	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

## Situação por lote/itens

### Processo inexigibilidade 6/2013

01050

Equiplano Página:1

Produto	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
<b>Item 001: 13984 FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 5 MBPS</b>		<b>ADQUIRIDO</b>
5469-1 COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Habilitado	766,66
<b>Item 002: 13985 TAXA DE INSCRIÇÃO DE INTERNET</b>		<b>ADQUIRIDO</b>
5469-1 COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Habilitado	580,00

Qtde. itens vencedores : 002  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Vencedores por lote/item

Processo inexigibilidade 6/2013

01 051

Equipiano

Página:1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
Fornecedor: 5469-1	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	CNPJ: 04.368.865/0001-66	Itens vencidos: 2
Item 001	13984 - FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA	COPEL TELECOMUNICAÇÕES	766,66
Item 002	13985 - TAXA DE INSCRIÇÃO DE INTERNET	COPEL TELECOMUNICAÇÕES	580,00





01 052

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 6

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO Processo  
inexigibilidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, NA VELOCIDADE  
DE 5 MBPS, CONFORME PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇOS EM  
ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

---

**COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

**04.368.865/0001-66**

**RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 BLOCO A - CEP: 81200240 - BAIRRO:**

**MOSSUNGE CIDADE/UF: Curitiba/PR**

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 14.379,88  
(Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos),  
COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS  
ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA  
ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE  
INSTRUEM O(S) PROCESSO(S) N.º (S) 130/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 20/06/2013

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

